



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1006/GR/UFGS/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 933/GR/UFGS/2022 DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA FAPESC DE RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL Nº 933/GR/UFGS/2022 de concessão de bolsas de Mestrado do Programa Fapesc de Recursos Humanos em CTI - Chamada Pública FAPESC Nº 48/2021 do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/UFGS).

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Dos classificados e contemplados

Ordem	Candidato	Resultado
1º	Tiago Wilian Rocha Dalmora	Classificado e Contemplado
2º	Shara Brunetto	Classificada
3º	Vilma Valerius	Classificada e Contemplada
4º	Guilherme Salvini	Classificado

Parágrafo único. Em conformidade ao item 7.2 do EDITAL Nº 933/GR/UFGS/2022, a indicação dos contemplados respeita a ordem de nota por linha de pesquisa, alternando a convocação de bolsa, respectivamente, para equilíbrio na distribuição de bolsas no Programa.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O acadêmico contemplado com a bolsa deverá atentar para todos os dispositivos constantes na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 e no EDITAL Nº 933/GR/UFGS/2022.

2.2 O acadêmico contemplado terá 16 meses de bolsa, remanescentes do EDITAL FAPESC Nº 48/2021.

2.3 O acadêmico contemplado com a bolsa deverá encaminhar ao *e-mail* sec.ppggeo@uffs.edu.br os documentos listados abaixo, anexados em formato PDF (legível), até dois dias úteis após a publicação do resultado final.

I - Cópia de Cédula de Identidade, do CPF e do título de eleitor;

II - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente;

III - Termo de Compromisso FAPESC e Formulário CAPES (anexo II) devidamente preenchidos, assinados e rubricados pelo bolsista e pelo orientador, disponível em <https://www-mgm.uffs.edu.br/campi/chapecoc/cursos/mestradoch/mestrado-em-geografia/bolsas-e-bolsistas>;

IV - Plano de trabalho do Bolsista (anexo III) disponível em <https://www-mgm.uffs.edu.br/campi/chapecoc/cursos/mestradoch/mestrado-em-geografia/bolsas-e-bolsistas>;

V - Termo de disponibilidade de Carga Horária (anexo IV) devidamente preenchido e assinado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

pelo interessado, disponível em <https://www-mgm.uffs.edu.br/campi/chapecoc/cursos/mestradoch/mestrado-em-geografia/bolsas-e-bolsistas>.

Chapecó-SC, 3 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor